AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 42.240.543/0001-26

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de julho de 2026, às 10:50 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 42.240.543/0001-26 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em razão da presença do Cotista exclusivo, titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo ("Cotista"), computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laila Ferreira; e Secretário(a): Maquilene Cardoso;

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre

(1) a demonstração financeira auditada do Fundo, acompanhada do relatório do auditor independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e

(2) a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto no item acima.

DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da ordem do dia, o Cotista decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(1) **APROVAR** a demonstração financeira auditadas do Fundo, acompanhada do relatório do auditor independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e

(2) **APROVAR** a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto no item acima.

O Cotista exclusivo declara expressamente que teve acesso prévio e integral a todos os documentos relevantes, necessários para a tomada de decisão de forma informada, consciente e devidamente embasada.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Em razão da presença da unanimidade do Cotista do Fundo, foi dispensado o envio do resumo das deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

A Mesa e o(s) Cotista(s) reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, nos termos do artigo 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira ("ICP-Brasil"), nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2"), como, por exemplo, por meio do upload e existência desta Ata, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste instrumento, em plataforma a ser decidida de comum acordo.

Adicionalmente, a Mesa e o(s) Cotista(s) expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria dos signatários desta Ata e de sua lista de presença por meio de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam legalizados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, com sua respectiva vinculação aos seus termos.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

_____ _____

LAILA FERREIRA
Presidente

MAQUILENE CARDOSO
Secretário(a)

_____

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Administrador